

# CÓDIGO de CONDUTA ÉTICA



ONCOPROD  *sar*

# Índice

<b>1. Nosso Código de Conduta Ética .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Aplicabilidade .....</b>	<b>4</b>
<b>3. Relacionamento .....</b>	<b>5</b>
3.1. Com nossos colaboradores .....	5
3.2. Com nossos clientes .....	5
3.3. Com nossos fornecedores e parceiros .....	6
3.4. Com a sociedade .....	7
3.5. Com o Governo e Órgãos Públicos .....	7
3.6. Com a concorrência .....	8
3.7. Com sindicatos e entidades de classe .....	9
<b>4. Direitos e Deveres .....</b>	<b>9</b>
4.1. Respeito, Diversidade e Igualdade .....	9
4.2. Direitos Humanos .....	10
4.3. Relacionamentos Interpessoais .....	10
4.4. Conflito de Interesses .....	11
4.5. Brindes, Presentes e Hospitalidades .....	12
<b>5. Comunicação Assertiva .....</b>	<b>13</b>
<b>6. Internet e Redes Sociais .....</b>	<b>13</b>
<b>7. Confidencialidade .....</b>	<b>14</b>
<b>8. Meio Ambiente e Sustentabilidade .....</b>	<b>15</b>
<b>9. Leis e Práticas Anticorrupção e Antissuborno .....</b>	<b>15</b>
9.1. Prevenção de fraude e corrupção .....	16
9.2. Integridade financeira .....	16
<b>10. Canal de Ética .....</b>	<b>17</b>
<b>11. Comitê de Ética .....</b>	<b>18</b>
<b>12. Violações ao Código de Ética .....</b>	<b>18</b>
<b>13. Atualizações e Monitoramento .....</b>	<b>19</b>
13.1. Implementação de mudanças .....	19

# Mensagem do Presidente

Desde nossa fundação, nossa jornada tem sido inspirada por um sonho claro e uma visão coletiva: **Mais Saúde Para Mais Pessoas.**

Com este Código de Conduta Ética como nossa bússola, orientamos a conduta dentro e fora da empresa, alcançando não apenas nossos colaboradores, mas também nossos parceiros de negócios e agentes públicos.

Em um mundo em constante transformação, nossa força vem da nossa identidade coletiva, que nos une e nos impulsiona. Esta força é feita de ações que não só refletem quem somos, mas também moldam o futuro que estamos construindo juntos.

Com **Atitude, Credibilidade e Empatia**, erguemos os pilares de nossa cultura e nos tornamos protagonistas dessa evolução, assumindo a responsabilidade de realizar nosso propósito maior: tornar possível o acesso à saúde para o maior número de pessoas, de forma sustentável e respeitosa.

O orgulho de pertencer à Oncoprod nasce não apenas das conquistas passadas, mas do modo como continuamos a trajetória de crescimento sustentável e significativo. A história mostra que nosso DNA está em constante evolução, pois transformamos inspiração em realização todos os dias para cumprir o nosso propósito.

Contamos com você para que a cada dia siga os princípios éticos descritos neste Código, pois é muito importante que esses valores estejam presentes em nossas atitudes e nos guiem em nossa jornada conjunta.

Contamos com você!

**Gilberto Mayer**

## 1. Nosso Código de Conduta Ética

O Código de Conduta Ética serve como nosso guia para tomadas de decisões éticas e alinhadas com os valores da empresa no nosso dia a dia. Para a Oncoprod, demonstrar ética nos negócios é agir com integridade, transparência, respeito e de acordo com os altos padrões de conduta de negócio responsável.

Quando cultivamos atitudes com transparência, integridade e responsabilidade, solidificamos ainda mais nosso compromisso com os públicos com os quais nos relacionamos, fortalecendo nossos valores e nosso negócio.

Com objetivo de conectar e fortalecer a cultura organizacional aos processos internos, temos como principais valores:

- **Pillar Credibilidade** – Ética, Respeito, Comprometimento
- **Pillar Empatia** – Colaboração entre grupos, Autonomia e Cuidar das Pessoas
- **Pillar Atitude** – Agilidade, Foco no resultado, Crescimento da Organização

Esse documento é o retrato dos princípios que nortearão as ações da Oncoprod, de suas subsidiárias, bem como, de seus colaboradores, terceiros, diretoria executiva e parceiros de negócio.

## 2. Aplicabilidade

Esse Código de Conduta Ética se aplica a todos os colaboradores, terceiros e parceiros de negócios da Oncoprod e às suas empresas afiliadas, seja indiretamente através de nossos clientes, parceiros comerciais e terceirizados ou diretamente através do corpo administrativo, seus colaboradores e diretoria executiva.

A Oncoprod exige de todos os seus colaboradores e terceiros com os quais se relaciona, comportamento moral e ético dentro dos mais elevados padrões de integridade, transparência e honestidade na condução de seus negócios. Para este fim, todos devem estar de acordo com a legislação aplicável, regulamentos, políticas e normas internas.

As regras estabelecidas no presente Código devem ser tratadas como alta prioridade, as quais devem ser integralmente compreendidas e aplicadas rigorosamente em nosso cotidiano.

## 3. Relacionamento

A Oncoprod se relaciona com diversos públicos e preza para que todos se relacionem de forma transparente, ética e responsável, seguindo os princípios descritos neste instrumento.

Atitudes contrárias às diretrizes previstas nesse Código Conduta de Ética não refletem a opinião e valores da Oncoprod, podendo levar os eventuais infratores a serem penalizados e responderem, inclusive como pessoa física pelas infrações eventualmente cometidas.

### 3.1. Com nossos colaboradores

A Oncoprod incentiva, por meio de seus gestores, o desenvolvimento intelectual e profissional de seus colaboradores, mantendo comunicação clara e transparente, com respeito, igualdade e postura responsável proporcionando um ambiente controlado e seguro.

A Oncoprod se compromete a manter postura íntegra e ética, oferecendo suporte e orientação aos seus colaboradores baseado no respeito e bons costumes de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e políticas internas.

É incentivado e de direito do colaborador, sugerir ao seu gestor imediato, melhorias para a realização e desempenho de suas atividades, contribuindo para o desenvolvimento organizacional como um todo.

Além disso, é dever de todos agir com respeito, integridade e honestidade com seus gestores, subordinados e todos os colegas de trabalho sem exceção, garantindo a igualdade, liberdade de expressão e colaboração em nossos relacionamentos.

## 3.2. Com nossos clientes

Os relacionamentos devem ser estabelecidos com clientes que, assim como a Oncoprod, respeitem a legislação, prezam pela ética, pelas melhores práticas comerciais e contribuam para o desenvolvimento e manutenção do bem-estar social.

Os colaboradores da Oncoprod estão comprometidos com a excelência no atendimento aos clientes, prezando pela eficiência, transparência e honestidade nos negócios.

Visando colaborar com o desenvolvimento da cadeia de saúde, a Oncoprod:

- Garante atendimento de qualidade, exercitando empatia para estreitar as relações viabilizando melhores negócios e oportunidades;
- Promove a satisfação dos clientes pela geração e identificação de oportunidades de negócios competitivos e rentáveis sem ferir a livre concorrência;
- Entrega os produtos solicitados, respeitando as condições pré-estabelecidas entre as partes.

## 3.3. Com fornecedores e parceiros de negócios

A Oncoprod reconhece a importância de seus parceiros, prestadores de serviços e fornecedores e assume o compromisso de estabelecer, manter e fortalecer suas parcerias com base no mais alto nível ético, através de uma relação socioeconômica equilibrada e gerando crescimento sustentável. Para tanto, espera uma relação de reciprocidade partindo do princípio da transparência e da boa-fé.

A Oncoprod assume o compromisso de:

- Respeitar e honrar os contratos firmados, desenvolvendo bom relacionamento com confidencialidade, transparência e honestidade;
- Proporcionar condições adequadas de trabalho para desenvolvimento das atividades acordadas, consolidando parcerias a fim de atingir os objetivos mútuos;
- Proporcionar a livre concorrência de forma justa e imparcial, pautada em questões técnicas, custos e competências conforme previsto em lei.

Todos os fornecedores e prestadores de serviços, sem exceção, poderão passar por auditoria e/ou processos de *due diligence*, cabendo à Oncoprod concordar ou não com a manutenção da parceria de acordo com as evidências apresentadas durante o processo.

### 3.4. Com a sociedade

A Oncoprod contribui diretamente para a promoção do acesso à saúde e melhoria na qualidade de vida das pessoas, por meio da distribuição de produtos e prestação de serviços que agregam para este fim, para tanto:

- Distribui produtos e/ou presta serviços que contribuam para o bem-estar das pessoas;
- Oferece oportunidades de desenvolvimento profissional e geração de empregos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das comunidades onde está inserida;
- Estabelece critérios justos e claros para a indicação de possíveis entidades que possam ser conveniadas, havendo oportunidade e/ou necessidade viáveis;
- Incentiva projetos filantrópicos em conjunto com entidades criteriosamente selecionadas e elegíveis para projetos pontuais e patrocínios assistenciais.

Cada um é responsável pela forma como somos vistos pela sociedade e em nossos relacionamentos, portanto, é de fundamental importância ter consciência de que é dever de todos preservar a reputação da Oncoprod, agindo de forma honesta e imparcial em suas relações.

### 3.5. Com o Governo e Órgãos Públicos

A Oncoprod atua com legalidade, idoneidade e imparcialidade nas relações com órgãos e agentes públicos, portanto é parte das suas melhores práticas:

- Conduzir todas as tratativas com transparência, profissionalismo, integridade e observância às normas e legislações;
- Monitorar e adequar-se às novas normas e leis aplicáveis;
- Prestar informações com transparência e a devida formalidade, combatendo e prevenindo quaisquer práticas relacionadas à corrupção e suborno;
- Agir com imparcialidade e sanar qualquer conflito de interesses entre as partes envolvidas.

As interações entre administradores, sócios, colaboradores ou qualquer pessoa que atue como representante da Oncoprod, com agentes públicos devem ocorrer conforme diretrizes estabelecidas em norma interna que rege o relacionamento com a Administração Pública, sempre pautadas na integridade, transparência e legalidade.

Qualquer tipo de oferta, favores ou benefícios oferecidos a agente público ou pessoa a ele relacionada, no Brasil ou no exterior, mesmo que seja sem interesses de contrapartida, é contra os princípios da Oncoprod e será configurada como conduta ilegal e tipificada na Lei, sujeita às penalidades previstas na Lei Brasileira de Anticorrupção nº 12.846/2013 e Decreto 11.129/22, portanto estão terminantemente proibidas.

### 3.6. Com a concorrência

A Oncoprod reconhece e concorda com a importância de garantir a livre concorrência comercial em seus negócios, seja em suas relações de compra como de venda entre outras parcerias relacionadas às suas atividades, por isso:

- Não compactua com a prática de cartéis ou atividades correlatas, portanto, incentiva e colabora com boas práticas para cumprimento da Lei de Defesa da Livre Concorrência;
- Preza por relacionamento ético e respeitoso nas tratativas com executivos e colaboradores de outras empresas;
- Incentiva a concorrência vertical, que se dá entre empresas de diferentes níveis da cadeia de saúde e a concorrência horizontal que se dá entre empresas que atuam no mesmo ramo de mercado.

Não é admitido realizar acordos com concorrentes, revendedores, fornecedores, entre outros, que tenham por objetivo ou o efeito de limitar, falsear ou prejudicar a livre concorrência, sejam estes acordos formais (por escrito) ou acordos verbais. É proibido inclusive aceitar qualquer abordagem ou contato da concorrência que seja ofensivo aos princípios da livre concorrência.



### 3.7. Com sindicatos e entidades de classe

A Oncoprod se relaciona com os sindicatos e entidades de classe de acordo com as premissas descritas abaixo, preservando a legalidade das ações e os princípios éticos e suas estratégias de atuação:

- Participação de encontros e práticas para a troca de informações de interesses mútuos dentro do permitido por lei e de acordo com as normas internas da Oncoprod;
- Cooperação com ações que visem o bem social e boas práticas de mercado;
- Esclarecimento e entendimento de assuntos relacionados ao setor de atuação ou às categorias relacionadas;
- Solicitação de atuação dos sindicatos e entidades de classes em assuntos que sejam de mútuo interesse.

## 4. Direitos e Deveres

### 4.1. Respeito, Diversidade e Igualdade

Respeito mútuo é um princípio fundamental da nossa cultura. Os colaboradores, terceiros e todos os parceiros de negócios devem ser tratados com igual respeito e dignidade e a todos deve ser garantida a igualdade de oportunidade para seu desenvolvimento.

A empatia e o respeito entre os colegas de trabalho e os diversos públicos de relacionamento da empresa devem vir sempre em primeiro lugar, prezando por um bom ambiente de trabalho e convívio cada vez melhor.

Qualquer espécie de assédio de caráter pessoal, moral, sexual, físico, psicológico ou verbal, seja direto ou indireto, é inaceitável e terminantemente proibido, bem como qualquer tipo de discriminação baseada em critérios econômicos, sociais, políticos, raciais, de gênero, religiosos, dentre outros, cabendo à parte que sentir-se ofendida o dever de denunciar imediatamente através do Canal de Ética disponível pela Oncoprod para as devidas tratativas.

Respeitamos e valorizamos a diversidade de pessoas. Caso a empresa tome conhecimento de qualquer prática de assédio ou discriminação no ambiente de trabalho envolvendo seus colaboradores, poderá tomar as medidas cabíveis com aplicação de penalidades aos infratores após devida apuração do ocorrido.

A Oncoprod procura criar um ambiente de trabalho inclusivo, prezando pela diversidade e respeitando a individualidade de cada um, tratando todos da empresa com respeito, isonomia e justiça.

## 4.2. Direitos Humanos

Todos os colaboradores devem ter igualdade de oportunidades com base em competências, experiência e performance independentemente do sexo, raça, religião, idade, deficiência, orientação sexual, nacionalidade, opinião política, filiação sindical, origem social ou origem étnica. Todas as pessoas devem ser tratadas com respeito, dignidade e igualdade.

A Oncoprod respeita a Declaração Universal dos Direitos Humanos e não aceita qualquer ato contra a dignidade, igualdade, valor e direitos fundamentais do ser humano.

Não permitimos a realização de atividades com menores de idade que possam ser caracterizadas como vínculo empregatício ou trabalho infantil, salvo a contratação de aprendizes nos termos das leis vigentes. Também não permitimos qualquer tipo de relação trabalhista que possa ser caracterizada como trabalho escravo ou análogo, tanto na entidade quanto em nossa cadeia de relações e parceiros de negócios.

Ressalta-se que a prevenção do abuso seja, sexual, moral ou psicológico, pode e deve ser papel de todo cidadão. O Estatuto da Criança e do Adolescente refere que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público zelar pelos direitos da criança. A partir do princípio da proteção integral, todo cidadão deve denunciar caso tenha suspeita de violência, acionando assim os órgãos responsáveis. Denunciar também é prevenir. Não deixe de denunciar em caso de suspeitas no nosso Canal de Ética.

## 4.3. Relacionamentos Interpessoais

Quando falamos de relacionamento interpessoal no trabalho entendemos a união de vários indivíduos dentro do ambiente corporativo. É comum que essa relação se desenvolva entre profissionais que trabalhem em uma mesma organização ou façam parte de um mesmo time.

Todas as decisões e atividades de negócio devem ser tomadas ou conduzidas única e exclusivamente de acordo com os interesses da Oncoprod dentro da legalidade.

Os colaboradores e parceiros devem garantir a integridade e o profissionalismo em suas atividades direta ou indiretamente relacionadas a Oncoprod, na medida em que, em nenhuma circunstância, sejam orientados por interesses pessoais.

- Encontros com fornecedores (como almoços, jantares e outros) fora do ambiente de trabalho, são permitidos, desde que autorizados pela gerência ou diretoria e realizado com a presença de no mínimo dois colaboradores;
- Relacionamentos entre colaboradores, fornecedores e clientes são permitidos desde que não existam possibilidades de favorecimento para ambas as partes e não gerem conflitos de interesse;
- Relacionamentos entre colaboradores são permitidos, desde que não tenham relação de subordinação e não gerem benefícios, favorecimentos ou conflitos de interesse;
- Não é permitido exercer atividades comerciais, promoção, venda de produtos ou serviços ou quaisquer transações comerciais pessoais que não tenham relação com a Oncoprod dentro das unidades de negócios.

Caso identifique alguma situação que não esteja de acordo com os princípios e valores da Oncoprod, o colaborador tem o dever de informar imediatamente o Comitê de Ética através do Canal de Ética.

## 4.4. Conflito de Interesses

Um conflito de interesses ocorre quando um interesse particular interfere de alguma maneira nos interesses da Oncoprod e suas unidades de negócios.

Dentro das instalações da Oncoprod ou áreas por ele administradas será permitida a contratação de parentes desde que não haja relação de subordinação direta e indireta entre eles (mesma linha de comando) ou implique algum conflito de interesse ou vantagem indevida para qualquer envolvido.

Em geral, os colaboradores da Oncoprod devem evitar qualquer investimento, atividade, associação, situação de conflito ou que pareça estar em conflito com os interesses da empresa, ou ainda que possa conduzir a uma situação em que seus interesses pessoais, familiares ou financeiros possam estar em conflito com os interesses da Oncoprod.

Algumas atividades paralelas podem ser entendidas como conflito de interesses, mesmo que exercidas fora do horário e contexto de trabalho, sendo remuneradas ou não. Colaboradores que exercerem atividades como: professor, consultor, palestrante, político ou religioso, vendedor ou exercerem outras atividades profissionais, deverão comunicar seu gestor imediato que fará a devida avaliação em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos e orientará quando se fizer necessário.

Importante que caso o colaborador exerça outras atividades profissionais fora do horário e contexto do trabalho, seja mantida a confidencialidade e sigilo das atividades exercidas vinculadas à Oncoprod, não sejam copiados, divulgados ou utilizados como exemplo, os materiais, casos reais e projetos da empresa como material pessoal.

## 4.5. Brindes, Presentes e Hospitalidades

Quaisquer benefícios, tais como brindes, presentes, hospitalidades ou qualquer tipo de convites oferecidos ou recebidos devem estar em conformidade com a lei, não devem violar as políticas de quem os oferece e/ou de quem os recebe e devem estar de acordo com os costumes e práticas locais.

Consulte a política interna da Oncoprod para diretrizes específicas sobre esse aspecto.

## 5. Comunicação Assertiva

Todas as divulgações e comunicados externos devem ser emitidos pela Diretoria Executiva da Oncoprod ou por meio de porta-vozes especialmente designados para tal função. Nenhum colaborador está autorizado a responder publicamente pela empresa.

Nenhum colaborador tem permissão para participar de pesquisas e/ou entrevistas relacionadas a estudos de mercado em geral. Caso o colaborador receba esse tipo de convite, deverá solicitar aprovação prévia do gestor e diretoria da área.

É proibida a circulação de mensagens com conteúdo pejorativos ou discriminatórios e o armazenamento desses tipos de arquivos nos computadores e/ou outros equipamentos da empresa. A Oncoprod reserva-se no direito de monitorar todos os equipamentos, sistemas e atividades de rede interna. Todos os colaboradores são responsáveis pela salvaguarda dos dados aos quais têm acesso.

## 6. Internet e Redes Sociais

Para a Oncoprod, a reputação e a credibilidade são ativos importantes, pois contribuem para fortalecer a imagem da organização como entidade sólida e confiável, por isso a participação dos seus colaboradores na internet e mídias sociais afetam diretamente a marca, portanto alguns cuidados são essenciais.

Recomendamos não compartilhar imagens (fotos ou vídeos) da instituição, dos colaboradores ou dos clientes em redes sociais privadas ou públicas sem prévia autorização, salvo nos casos promocionais, beneficentes e/ou incentivados, ou, compartilhamentos de notícias, imagens e publicações nas próprias redes sociais da Oncoprod.

Orientamos que todos se cadastrem nas redes sociais de seu interesse somente com seu e-mail pessoal. Lembre-se de que seu e-mail corporativo deve ser utilizado exclusivamente para fins profissionais.

Ao afirmar em seu perfil que você tem um vínculo, é um colaborador ou parceiro comercial da Oncoprod, deve-se atentar se ao conteúdo do que publica, pois zelamos pelo cuidado ao próximo, pela honestidade e pelo comportamento ético, portanto, recomendamos que a legislação, os bons costumes e valores éticos também sejam observados em cada publicação particular.

Não é permitido divulgar informações de uso interno ou confidencial e rotinas de trabalho e nem disseminar, por qualquer meio, incluindo correio eletrônico e internet eventuais mensagens que versem assuntos ilegais, pornográficos, discriminatórios de qualquer origem, de cunho religioso ou político-partidário, ou em desacordo com os princípios éticos da Oncoprod.

## 7. Confidencialidade

A Oncoprod entende que as informações/conhecimento produzidos dentro de seu contexto de atuação fazem parte da propriedade intelectual da Oncoprod e pertencem à empresa apenas.

Portanto, todas as informações pessoais e técnicas obtidas através da relação de emprego, negócios, ou prestação de serviços para com a Oncoprod, tais como, mas não se limitando a: informações financeiras e de resultados, dados comerciais, de clientes, análises jurídicas, informações referentes ao funcionamento, organização ou desempenho da empresa serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS, não podendo ser divulgadas ou compartilhadas em hipótese alguma, sem prévia autorização expressa, sob pena das medidas disciplinares e judiciais cabíveis, incluindo perdas e danos.

A obrigação de manter a confidencialidade continua mesmo após a rescisão do contrato de trabalho.

Maiores informações sobre tais regras poderão ser obtidas na Política de Segurança da

## 8. Meio Ambiente e Sustentabilidade

É compromisso da Oncoprod atuar em concordância com o meio ambiente colaborando de forma sustentável para sua preservação e desenvolvendo ações que contribuam com a responsabilidade socioambiental. Algumas ações que a Oncoprod desenvolve:

- Ações de reciclagem/reaproveitamento de material;
- Descarte adequado de resíduos junto com parceiros de negócios;
- Respeitar e preservar o meio ambiente, bem como valorizar a biodiversidade;
- Divulgar e valorizar, dentro e fora das instalações da empresa, uma cultura de consumo racional e sustentável, a partir de processos simples como reciclagem, coleta seletiva de lixo e uso de água e energia;
- Participar e incentivar a participação de colaboradores em iniciativas ou campanhas internas de esclarecimento e de educação que tenham por objetivo a criação de uma “consciência ambiental”, com a finalidade de preservar o meio ambiente para esta e para as futuras gerações.

A Oncoprod estimula às práticas sustentáveis, e nesse sentido, orientamos os nossos colaboradores a fazer o uso consciente dos materiais recicláveis disponíveis no ambiente organizacional, como papel, copos descartáveis, entre outros, descartando esses materiais de forma consciente em lixos devidamente reservados para a finalidade de reciclagem.

## 9. Leis e Práticas Anticorrupção e Antissuborno

A Oncoprod e seus colaboradores não admitem nenhuma prática de corrupção e suborno de qualquer espécie. Nosso relacionamento com os parceiros comerciais atuais e potenciais é baseado em critérios claros e objetivos, tais como: qualidade, serviço, preço e sustentabilidade, assim como na confiabilidade e na integridade destes parceiros.

O suborno é definido como oferecer ou receber presente, empréstimo, recompensa ou qualquer outra vantagem para uma pessoa como forma de induzir alguém a fazer algo que é desonesto, ilegal ou quebre a confiança na conduta dos negócios.

Não é permitido aceitar, solicitar, oferecer ou promover quaisquer vantagens de qualquer natureza que possa exercer ou parecer exercer influência na decisão da empresa. Ao oferecer ou receber brindes, presentes ou convites para entretenimento, o fazemos de maneira transparente, em conformidade com as políticas da empresa, com os padrões da indústria e com as leis aplicáveis.

## 9.1 Prevenção de Fraude e Corrupção

A Oncoprod conduz seus negócios de maneira absolutamente íntegra e não tolera qualquer comportamento ilícito ou desonesto, que caracterize crime, abuso de confiança ou má-fé contra a empresa ou terceiros. Colaboradores, fornecedores ou clientes que infringirem essa regra responderão pelas medidas disciplinares ou judiciais, incluindo criminais a depender de cada caso.

É proibida a prática de fraude, corrupção, descumprimento de procedimentos e utilização de meios ilegais para execução de qualquer atividade ou para obter vantagem indevida.

Os colaboradores da Oncoprod nunca devem pagar ou usar parceiros para pagamento de gratificações extraoficiais aos agentes do governo com intuito de assegurar ou agilizar ações administrativas de rotina, licenças, etc.

Decisões e atividades que impliquem em responsabilidade financeira serão obrigatoriamente assumidas por dois gestores especialmente designados para esse fim.

Em caso de identificação de qualquer suspeita de atividades ilícitas ou irregularidades na empresa, o colaborador deve imediatamente comunicar o Comitê de Ética através do Canal de Ética disponibilizado pela Oncoprod.

Para maiores informações acesse a Política Anticorrupção e Antissuborno.

## 9.2 Integridade Financeira

As boas práticas de *Compliance* exigem que as empresas tenham e mantenham livros, registros e contas que reflitam com detalhes as transações realizadas de forma precisa e correta, bem como de seus ativos, o que é observado com bastante seriedade pela Oncoprod, que se compromete em cumprir com as exigências legais e mantém seus registros com transparência e acuracidade. Este dispositivo aplica-se independentemente de haver ou não ligação ao suborno e não tem limite de materialidade.

A Oncoprod atua com profissionalismo e seriedade, mantendo fortes controles internos que registram de forma correta, precisa e transparente os registros contábeis da empresa e suas demonstrações financeiras arquivadas conforme às exigências legais.

Em caso de identificação de qualquer suspeita de irregularidade em registros ou transações financeiras da empresa, o colaborador deve imediatamente comunicar o Comitê de Ética através do Canal de Ética disponibilizado pela Oncoprod.



## 10. Canal de Ética

Faz parte dos valores da Oncoprod respeitar e valorizar as pessoas como seu maior patrimônio, promovendo o respeito mútuo e a liberdade de expressão com dignidade e transparência.

Por isso, a Oncoprod valoriza e incentiva que as pessoas encaminhem informações, suspeitas e formalizem as denúncias, caso tenha se sentido vítima ou tenha presenciado algum caso, através do nosso Canal de Ética.

As denúncias são tratadas de forma sigilosa e imparcial por uma empresa terceira, garantindo total segurança para as partes envolvidas.

Ligue ou acesse:

0800 300 4583

[canaldeetica.com.br/gruposoc](http://canaldeetica.com.br/gruposoc)



Ao denunciante é concedido o direito de identificar-se ou não, sendo que a Oncoprod reforça e assume o compromisso de preservar a identidade do denunciante, caso seja conhecida, assegurando sempre o sigilo necessário e a não retaliação.

Recomenda-se ao denunciante que faça denúncias consistentes e sempre que possível baseada em fatos e evidências. O Comitê de Ética se compromete em buscar a verdade, colaborar com as investigações necessárias e tomar as medidas cabíveis para sanar eventuais problemas identificados.

Calúnias e difamações com o simples intuito de prejudicar outros colaboradores, se confirmadas, serão tratadas com a devida gravidade. Importante frisar que o Canal de Ética é um meio de comunicação sério e legítimo, que garante um ambiente seguro e que deve ser utilizado com responsabilidade por todos.

A Oncoprod proíbe retaliação contra qualquer colaborador ou terceiro por conta de relatos feitos em boa-fé, na medida em que isso também protege os direitos do implicado.

## 11. Comitê de Ética

O Comitê de Ética é um grupo multidisciplinar, imparcial, restrito e responsável por realizar a manutenção e o desenvolvimento do nosso Programa de Conformidade, incluindo analisar toda e qualquer ocorrência que desrespeite esse Código de Conduta Ética, dando a devida importância e agilidade aos temas referentes e garantindo o sigilo absoluto das informações.

## 12. Violações ao Código de Conduta Ética

Esse Código entra em vigor imediatamente após a sua publicação, sendo complementado pelas demais políticas relacionadas aos temas ora abordados, visando orientar a conduta adequada da Oncoprod, seus colaboradores e parceiros de negócios.

Colaboradores que violarem esse Código estão sujeitos às medidas disciplinares cabíveis. Também podem sujeitar a si mesmos e demais pessoas envolvidas a processos cíveis ou criminais, multas e processos indenizatórios.

Todas as atividades e contratos estabelecidos pela Oncoprod levam em consideração os pontos descritos nesse Código de Ética.

A Oncoprod espera de seus colaboradores e todos os públicos com os quais se relaciona que compartilhem dos mesmos valores e compromissos aqui estabelecidos.

Se tiver conhecimento de alguma situação que possa estar em desacordo com os termos desse Código de Conduta Ética, com os valores da Oncoprod, ou que possa causar quaisquer prejuízos à empresa, incluindo a sua reputação, você deve, imediatamente, procurar o seu gestor imediato e o Comitê de Ética através do Canal de Ética.

## 13. Atualizações e Monitoramento

Para garantir que nosso Código de Conduta Ética permaneça atualizado e alinhado com nossos valores e as melhores práticas, comprometemo-nos a realizar uma revisão formal do documento sempre que se fizer necessário. Esse processo será conduzido pelo Comitê de Ética, que avaliará as necessidades de atualizações baseadas em alterações legislativas, tendências de mercado e feedback interno.

### 13.1 Implementação de mudanças

Qualquer alteração aprovada no Código de Conduta Ética após a revisão anual será prontamente comunicada a todos os colaboradores e partes interessadas. Providenciaremos treinamento e recursos adicionais conforme necessário para facilitar a compreensão e a implementação das alterações.

Este processo de atualização e monitoramento assegura que o Código de Conduta Ética da Oncoprod continue sendo um documento vivo, que suporta nossa missão e valores enquanto nos adapta ao dinamismo do nosso negócio e da sociedade.



 **ONCOPROD**  *sar*